ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE TIMORANTE, MUNICÍPIO DE BANDEIRA-MG.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1- INFORMAÇÕES INICIAIS

Solicitante: Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
Responsáveis pela solicitação: Allan Dias Santos Pereira / Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

2- OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de alambrado de fechamento lateral no Campo de Futebol do Povoado de Timorante, Município de Bandeira/MG, contemplando a execução dos serviços de infraestrutura, fundações, estruturas em concreto armado, alvenaria, instalação de alambrado em tela de arame galvanizado, portas de acesso e demais serviços complementares necessários à completa execução da obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.. Localização geográfica: LAT 15°56'10,07"06S LONG 40°30'24,12"O.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de proporcionar melhores condições de segurança, organização, proteção e controle de acesso ao Campo de Futebol do Povoado de Timorante.
Atualmente, o campo possui configuração aberta, contando apenas com cerca para delimitação de seu perímetro, situação que não proporciona fechamento físico adequado das laterais da área esportiva.
A inexistência de um fechamento apropriado dificulta o controle de acesso ao campo e a proteção das instalações, além de permitir o ingresso de animais e a utilização desordenada do espaço, circunstâncias que podem interferir na conservação da área e na realização organizada das atividades esportivas.
Dessa forma, pretende-se implantar estrutura permanente de fechamento lateral, composta por elementos de fundação, estrutura, alvenaria e alambrado metálico, proporcionando maior proteção ao equipamento público e melhores condições para sua utilização pela população.
A intervenção contribuirá, ainda, para a organização do espaço durante treinamentos, competições, atividades esportivas e eventos realizados no local, promovendo melhor aproveitamento da infraestrutura pública existente.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada para a execução da obra deve, necessariamente, ser empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade econômica, técnico-operacional para a gestão da mão de obra exigida e técnico-profissional, comprovadas por: certidões federais, estaduais e municipais, juntamente com documentos contábeis específicos conforme edital de obra. Todos os documentos terão por finalidade comprovar a saúde financeira da empresa assim como atestar a sua capacidade técnica em executar serviços dessa especialidade. A aptidão técnica operacional será comprovada com a apresentação de documentos registrados pelo Conselhos Regional de Engenharia ou Conselho de Arquitetura. Além dos equipamentos, maquinários e ferramentas necessários à execução da obra, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos nos projetos executivos anexos ao instrumento convocatório, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados pela equipe técnica na planilha orçamentária, nas memórias de cálculos e no memorial descritivo de cada etapa do projeto. A contratada se responsabilizará também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.
As seguintes certidões devem obrigatoriamente serem apresentadas pelas empresas que concorrerão ao processo licitatório:

4.1.1. Quanto a comprovação Técnica Operacional:

- **Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica e Física:** Emitida junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados, conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade. Sendo comprovada com a emissão da Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Física, em nome do profissional responsável técnico pela empresa e possuidor das Certidões de Atestado Técnico - CAT que a empresa concorrerá ao processo licitatório.

- **Certidão de Acervo Operacional - CAO** junto ao CREA/CAU, nos termos da Resolução do Confea n° 1.137, de 31 de março de 2023. A CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA e CAU, o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART registradas e comprova os atributos operacionais da empresa para fins de licitações e contratos. Na CAO deverá constar as obras executadas pela empresa, cuja atividades apresentadas nesta certidão seja pertinente com as seguintes atividades que serão executadas nesta obra:

a) Corte, dobra e montagem de ferragem utilizando aço CA-50 (6,3 mm a 12,5mm) ; **Peso Mínimo de 700,00 KG**

b) Fornecimento de concreto estrutural, preparado em obra com FCK de 30MPa. **Volume Mínimo de 11,35 M3;**

c) Alvenaria de bloco de concreto cheio, com concreto de 20MPa ou superior; **Área Mínima de 90,72 M2;**

d) Alambrado para quadra esportiva, em tela de arame galvanizado; **Área Mínima de 302,40 M2;**

- **Certidão de Acervo Técnico - CAT**: Comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data da disputa licitatória, profissional de nível superior devidamente registrado no CREA OU CAU, detentor de Certidões de Acervo Técnico - CAT, de obra concluída, devidamente emitida e registrada pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados. O profissional técnico acima citado deverá pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social e estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com assinatura registrada em cartório.
  Na certidão deve conter as seguintes atividades técnicas executadas, com as áreas mínimas:
  a) Corte, dobra e montagem de ferragem utilizando aço CA-50 (6,3 mm a 12,5mm) ; **Peso Mínimo de 700,00 KG**

  b) Fornecimento de concreto estrutural, preparado em obra com FCK de 30MPa. **Volume Mínimo de 11,35 M3;**

  c) Alvenaria de bloco de concreto cheio, com concreto de 20MPa ou superior; **Área Mínima de 90,72 M2;**

- **Declaração de disponibilidade de pessoal técnico especializado** para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo anexo ao edital, devendo fazer parte da equipe:
  a) 01 (um) profissional formado em **engenharia civil e/ou arquitetura,** inscrito no CREA ou CAU, para exercer a supervisão dos serviços

técnicos de execução, devendo realizar visita diária e sempre que necessária, durante todo o período de execução dos serviços;

b) 01 (um) **Supervisor de obras** para permanecer no local da obra em tempo necessário à execução dos serviços;

O profissional técnico acima citado deverá pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social e estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com assinatura registrada em cartório.

4.1.2. Quanto a comprovação Econômica- Financeira:

- **Apresentação de garantia de proposta**: Apresentação de garantia de proposta no valor de **R$ 2.471,37,41 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos),** com validade de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação da proposta, dentre as seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, Seguro-Garantia ou Fiança Bancária.
c) Seguro-garantia;
b) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
c) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023);

Caso opte por caução em dinheiro, a garantia a ser prestada deverá ser feita até as 15:00h do último dia útil antes da abertura do processo licitatório, com data a ser definida em edital, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA/MG, devendo o comprovante ser apresentado no juntamente com os documentos de habilitação da empresa, sob pena de inabilitação. O licitante deve formalizá-la em espécie, devendo depositar a referida importância no **BANCO DO BRASIL- Agência: 0284-4, Conta Corrente 46.448-1, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA/MG, CNPJ 18.349.902/0001-01.**

A fim de proteger a entidade da Licitação, será apropriada a Garantia de Proposta oferecida quando:

a) A licitante retirar sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na garantia de proposta, e
b) A licitante vencedora, deixar de assinar o contrato ou não apresentar a garantia de execução contratual, que integra este Edital.
c) As Garantias de Propostas das licitantes não vencedoras serão restituídas no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato pela adjudicatária, ou após o período de validade da proposta, valendo o que ocorreu primeiro;
d) A garantia de proposta da licitante vencedora será liberada quando assinado o contrato, mediante apresentação da garantia de execução contratual;
e) A garantia de proposta deverá ser anexada na plataforma de disputa do certame, juntamente com os documentos de habilitação;

4.1.3. Da garantia da obra e apresentação de seguro: A contratada deverá apresentar, à Administração Municipal, antes do recebimento da ordem de início, contrato de seguro com vigência conforme cronograma físico financeiro, que acoberte o contratante e a contratada em relação a:

a) Danos a obras e materiais, de 100% (cem por cento) do valor do contrato;
b) Danos a terceiros, pessoas e/ou bens, resultantes de ação ou omissão da contratada, de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato;
c) Danos a propriedades do contratante e/ou de terceiros que estejam sob sua guarda, custódia ou controle, de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato;
d) morte ou invalidez permanente de qualquer pessoa autorizada a visitar ou permanecer no canteiro de obras, ou vitimada fora deste, em razão da execução do objeto do contrato, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa vitimada.
e) A cobertura do seguro deverá abranger o período correspondente ao início da execução do objeto do contrato até o seu recebimento definitivo.
f) A apólice de seguro deverá ser endossada quando das alterações no contrato;

g) Os certificados e apólices de seguro devem ser enviados pela contratada à Prefeitura Municipal de Bandeira, para aprovação, antes da assinatura da ordem de início;

h) Poderão ser introduzidas modificações nos termos do seguro, seja com a aprovação da Administração Municipal, ou como resultado de mudanças gerais impostas pela companhia de seguros com a qual se tenha subscrito o seguro;

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estabelecidos a partir dos documentos técnicos elaborados para a intervenção e deverão guardar correspondência com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Para execução do fechamento lateral estão previstos, principalmente:

a) Escavação manual de aproximadamente 29,76 m³ de valas;

b) Regularização e compactação de aproximadamente 78,72 m² de terreno;

c) Execução de aproximadamente 3,94 m³ de lastro de concreto magro;

d) Fornecimento, corte, dobra e montagem de aproximadamente 1.545,95 kg de aço CA-50;

e) Fornecimento, corte, dobra e montagem de aproximadamente 385,55 kg de aço CA-60;

f) Execução de aproximadamente 57,12 m² de formas;

g) Fornecimento e execução de aproximadamente 40,27 m³ de concreto estrutural Fck 30 MPa; PO - ALAMBRADO LATERAL

h) Execução de aproximadamente 181,44 m² de alvenaria de bloco de concreto;

i) Fornecimento e instalação de aproximadamente 604,80 m² de alambrado em tela de arame galvanizado; e

j) Fornecimento e instalação de 04 portas para alambrado, com dimensões de 0,90 × 2,10 m. PO - ALAMBRADO LATERAL

Os quantitativos definitivos deverão observar os documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 01 – Manutenção das condições atuais**

  A manutenção da situação existente não atende à necessidade identificada, uma vez que o Campo de Futebol do Povoado de Timorante permaneceria contando apenas com a cerca atualmente utilizada para delimitação do perímetro, sem estrutura de fechamento lateral adequada.
  Essa alternativa não proporciona melhoria efetiva das condições de segurança, controle de acesso, proteção e organização do espaço, não solucionando o problema identificado.

- **Alternativa 02 – Execução de fechamento exclusivamente em muro**

  A execução integral do fechamento mediante muro constitui solução construtivamente possível. Entretanto, implicaria utilização de estrutura predominantemente opaca em toda a extensão, diferenciando-se da solução prevista nos documentos técnicos elaborados para a intervenção.

- **Alternativa 03 – Execução de fechamento utilizando estrutura de alvenaria associada a alambrado metálico galvanizado**

  Consiste na execução de infraestrutura e elementos estruturais necessários, associados à utilização de alvenaria e alambrado em tela de arame galvanizado, formando sistema permanente de fechamento lateral.
  A solução utiliza materiais e técnicas construtivas usuais e disponíveis no mercado e possibilita delimitação física adequada da área, resistência, durabilidade e controle de acesso ao espaço esportivo.

Diante das alternativas consideradas e dos documentos técnicos elaborados para a obra, a Alternativa 03 corresponde à solução prevista para atendimento da necessidade da Administração.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada para execução completa da obra de fechamento lateral do Campo de Futebol do Povoado de Timorante.

A intervenção contempla inicialmente os serviços necessários à implantação das fundações e estruturas, incluindo escavação de valas, regularização e compactação do terreno, lastro de concreto, armações, formas e execução dos elementos estruturais em concreto armado.

Na sequência serão executados os elementos de alvenaria e instalados os painéis de alambrado constituídos por tela de arame galvanizado com trama losangular de 2" (50,8 mm) e fio BWG 12 (2,77 mm), em quadros estruturais de tubos de aço carbono galvanizado. Os elementos deverão apresentar adequada proteção contra corrosão, estabilidade e resistência às intempéries e aos esforços decorrentes da utilização do espaço esportivo.

Também serão instaladas as portas de acesso previstas na planilha orçamentária, garantindo funcionalidade e controle de entrada e saída da área.

A solução somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços, correção de eventuais inconformidades, limpeza da área e entrega da estrutura em condições adequadas de utilização.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVADO DE TIMORANTE.	SERVIÇO	1,00

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 247.137,47 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária anexa. A intervenção será custeada através da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha/ Referência: 761
- Fonte/ Vínculo: 17100003210
- Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Esportes
- Órgão: 11 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
- Ação: 1090 – Construção, Reforma e Ampliação Ginásios / Quadra Poliesportivas

10-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços previstos constituem etapas tecnicamente integradas de uma única obra de fechamento lateral do Campo de Futebol do Povoado de Timorante.
As fundações, estruturas de concreto, alvenaria, quadros metálicos, telas e portas possuem relação de interdependência construtiva, sendo necessário que sua execução ocorra de maneira coordenada e compatível com os projetos e especificações técnicas.
O parcelamento da execução entre diferentes contratados poderia dificultar a coordenação dos serviços, gerar interfaces de responsabilidade e comprometer a sequência executiva e a uniformidade do sistema de fechamento.
Dessa forma, considera-se tecnicamente justificável o **não parcelamento da solução**, mediante contratação da obra como um único objeto, sem prejuízo da discriminação individual dos serviços e quantitativos na planilha orçamentária para fins de medição, fiscalização e pagamento.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam, nos documentos disponibilizados, contratações independentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a solução contempla os principais materiais e serviços necessários à construção do fechamento lateral.
Eventuais intervenções ou serviços adicionais identificados durante a fase preparatória deverão ser avaliados previamente pela Administração quanto à sua necessidade e relação com o objeto.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se no planejamento de contratações do órgão e nas leis orçamentárias vigentes.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- proporcionar fechamento físico adequado das laterais do Campo de Futebol do Povoado de Timorante;
- Melhorar as condições de segurança e organização do espaço esportivo;
- Possibilitar melhor controle de acesso à área;
- Reduzir a ocorrência de acessos indevidos e entrada de animais;

- Contribuir para a preservação das instalações e do patrimônio público;
- Melhorar as condições para realização de treinamentos, competições e demais atividades esportivas e comunitárias;
- Proporcionar maior organização durante a utilização do campo;
- Disponibilizar estrutura de fechamento resistente às condições de exposição externa;
- Melhorar o aproveitamento do equipamento público esportivo existente e entregar à comunidade estrutura adequada, segura, funcional e durável.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo, especialmente:

- Validação dos projetos, especificações e quantitativos;
- Consolidação dos documentos técnicos necessários à contratação;
- Validação da planilha orçamentária;
- Elaboração e/ou validação do cronograma físico-financeiro;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição das condições de execução, medição e pagamento;
- Definição dos requisitos de qualificação técnica compatíveis com as características e complexidade da obra;
- Emissão ou atualização dos documentos de responsabilidade técnica pertinentes;
- Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato; e
- Verificação das condições do local antes da emissão da ordem de serviço.

A fiscalização deverá contar com profissional tecnicamente habilitado para acompanhamento dos serviços de engenharia, conforme as atribuições profissionais aplicáveis.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta potencial impacto ambiental reduzido e localizado, relacionado principalmente às atividades de escavação, movimentação de solo, utilização de concreto, aço, blocos, materiais metálicos e geração de resíduos decorrentes da execução da obra.
Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- Separação e encaminhamento para reaproveitamento ou reciclagem dos materiais passíveis de recuperação;
- Controle da disposição de solo proveniente das escavações;
- Prevenção do descarte de resíduos no terreno e áreas adjacentes;

- Utilização racional de água, materiais e insumos;
- Manutenção da área de trabalho organizada e limpa;
- Adoção de medidas destinadas a minimizar geração de poeira e demais incômodos durante a execução; e
- Recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços.

16- MAPEAMENTO DE RISCOS

Foram identificados, em caráter preliminar, riscos capazes de interferir no resultado da contratação, dentre os quais:

- Incompatibilidade entre as condições reais do terreno e os documentos técnicos: deverá ser mitigada mediante vistoria e conferência prévia do local antes do início dos serviços.
- Problemas de alinhamento, prumo ou nivelamento do fechamento: deverão ser mitigados mediante adequada locação da obra e acompanhamento técnico durante a execução.
- Execução inadequada das fundações e estruturas: deverá ser mitigada mediante observância rigorosa do projeto estrutural, especificações de concreto, armaduras, formas, cura e demais procedimentos executivos.
- Corrosão prematura dos elementos metálicos: deverá ser mitigada mediante utilização de materiais galvanizados em conformidade com as especificações técnicas e rejeição de peças com falhas de revestimento, deformações ou outros defeitos. O memorial exige galvanização adequada para proteção contra corrosão. MD- ALAMBRADO LATERAL
- Fixação ou tensionamento inadequado da tela: deverá ser mitigado mediante instalação correta dos painéis e conferência da fixação, evitando folgas, deformações e pontos de fragilidade.
- Atrasos decorrentes das condições climáticas: deverão ser acompanhados pela fiscalização e considerados no planejamento das etapas que dependam das condições do terreno e execução de concreto.
- Acidentes durante a execução dos serviços: deverão ser mitigados mediante cumprimento das normas de segurança aplicáveis, utilização de profissionais capacitados e adoção dos equipamentos de proteção necessários.
- O gerenciamento dos riscos deverá ser acompanhado durante o planejamento e a execução contratual, com adoção das medidas preventivas pertinentes.

17-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução mostra-se tecnicamente viável, considerando que os materiais e técnicas construtivas previstos são de utilização corrente na construção civil e encontram-se especificados nos documentos técnicos da obra.

A utilização de tela de arame galvanizado e estruturas em aço carbono galvanizado proporciona proteção contra corrosão e resistência às condições externas, enquanto as fundações, estruturas de concreto e elementos de alvenaria proporcionam suporte e estabilidade ao sistema de fechamento.

A solução proposta permite substituir a atual condição de simples delimitação por cerca por estrutura permanente de fechamento lateral, proporcionando maior controle de acesso, proteção e organização do espaço esportivo.

Sob o aspecto econômico, a contratação possui valor estimado de R$ 247.137,47, conforme orçamento elaborado para a intervenção, devendo a Administração assegurar a compatibilidade dos preços e demais elementos orçamentários durante a instrução do procedimento de contratação.

Diante das características da intervenção, dos materiais especificados e da solução construtiva adotada, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação para atendimento da necessidade identificada.

18-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade identificada e na solução analisada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de alambrado de fechamento lateral no Campo de Futebol do Povoado de Timorante, em Bandeira/MG, constitui solução adequada para atendimento da demanda apresentada.

A intervenção permitirá substituir a atual condição de delimitação por cerca por estrutura permanente de fechamento, proporcionando melhores condições de segurança, controle de acesso, organização e proteção do equipamento público, além de contribuir para a preservação das instalações e para a adequada realização de atividades esportivas e comunitárias.

A solução proposta compreende a execução integrada das fundações, estruturas, alvenaria, alambrado metálico galvanizado, portas de acesso e demais serviços necessários, conforme especificações constantes dos documentos técnicos da obra.

Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, considera-se a contratação tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade da Administração, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória da contratação, mediante consolidação dos projetos, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários ao procedimento licitatório.

Bandeira – MG 30 de Setembro de 2026.

FILLIPE DE SOUSA SANTOS:01627817689

Assinado de forma digital por FILLIPE DE SOUSA SANTOS:01627817689
Dados: 2026.11.03 08:31:58 -03'00'

Fillipe de Sousa Santos
Engenheiro Civil
CREA 432.900/D